



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 9 de dezembro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 6837/2019

Proposição: Emenda nº 3/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Co-Autor(es):

VER. DR. MARCOS PINCHIARI , VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS , VER. MARCOS DA FARMÁCIA, VER. PEDRINHO BOTARO, VER. PROFESSOR MINHOCA , VER. RODOLFO DONETTI, VER. RONALDO DE CASTRO, VER. SCARPINO DEFENSOR, VER. TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. ZEZÃO ,

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição: A votação das 10 emendas foi realizada em bloco, sendo que 20 vereadores optaram pela **aprovação** das proposições.

A lista de votação foi anexada ao projeto principal (PL 59/19 - Protocolo 8981).

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

